# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

025

/17

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 27 de novembro de 2017.

1)

ELIAS CHENEK

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

8)

RAFAEL DE ANGELI

4)

THAINARA FARIA

10)

FAULO LANDIM

CDS0 MEL

12)

TONINHO DO MEL

JOSÉ CARLOS PORSANI

# Francisco Augusto da Silva Lopes

Brasileiro, casado

Rua Carvalho Filho, 1969 - CEP: 14802-412

Araraguara - SP

3336-4833/

Telefone: (16) 3336-6399 / E-mail: kikolopes2008@gmail.com

kikolopes2008@yahoo.com.br

# **FORMAÇÃO**

- Habilitação em Desenho pela Escola de Belas Artes de Araraquara (1963)
- Graduação em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara (1968)

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

### 1964-1967 – Escola de Belas Artes de Araraquara

Cargo: Professor

Principais atividades:

- Professor de Desenho de Anatomia Humana e de Desenho Pedagógico
- Responsável pela criação de um método próprio de ensino de desenho e pintura

### 1965-1970 – Editoras (Graúna e Outubro)

Cargo: Ilustrador e Desenhista de Histórias em Quadrinhos

### 1990-1993 - Casa da Cultura de Araraquara (São Paulo)

Cargo: Professor

Principais atividades:

- Ministrar cursos de Desenho de Paisagens, Desenho da Figura Humana e
- Criação de agentes multiplicadores do seu método de ensino de desenho e pintura.

# 1996-ATUAL - Núcleo de Artes Visuais de Araraquara (NAV)

Cargo: Proprietário e orientador

Principais atividades:

# Currículo - 2013

- Ministrar cursos de Desenho da Figura Humana, Desenho de Paisagens, Desenho em bico de pena e Pintura em Aquarela.
- Orientar grupos especializados em Desenho e Pintura do Natural, utilizando técnicas diversas. Este é considerado o único grupo artístico da América Latina a realizar tal atividade.

### • 2004-ATUAL - Jornal "O Imparcial" de Araraquara (São Paulo)

Cargo: Ilustrador

Principais atividades:

- Responsável pela série diária "Araraquara vista através do Bico de Pena", onde retrata residências, praças e locais públicos da cidade.
- Responsável pela série diária "Nossa gente que faz por merecer", onde retrata as profissões em extinção da cidade.
- Responsável pela série semanal "Os músicos e seus instrumentos maravilhosos", onde retrata os músicos mais importantes da cidade e seus instrumentos musicais.
- Responsável pela série semanal "Os eleitos", onde retrata personalidades importantes da história da cidade.
- Responsável pela ilustração da série semanal "As estórias do Tio Bento".
- Responsável pela série semanal "Divirta-se com o lápis", onde ensina seu método de desenho.

### • 2012-ATUAL - Jornal "Tribuna Impressal" de Araraquara (São Paulo)

Cargo: Ilustrador

Principais atividades:

- Responsável pela série "Classe A", onde retrata personalidades importantes da cidade.

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Co-fundador da Casa do Artista Plástico de Araraquara.
- Ilustrações do livro A Morena da Estação de Ignácio de Loyola Brandão da Editora Moderna (2011)
- Criação e manutenção do blog "Núcleo de Artes Visuais" que tem como objetivo retratar a paisagem urbana e rural da cidade de Araraquara (São Paulo) e suas personalidades. Além disso, visa divulgar seu método de ensino de desenho e pintura.

http://nav-nucleodeartesvisuais.blogspot.com/

# **DESPACHOS**

Processo no

400

/17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28/11/2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 28/11/2017

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 28/11/2017

Presidente



PROC. 400 / 14 C.M.

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

471

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2017

Processo nº 400/2017

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

2 8 NOV. 2017

Sala de reuniões das comissões,

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

PROC



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 28 de novembro de 2017, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido/como Kiko.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

1º Secretário:

Presidente:

2º Secretário:

www.camara-arq.sp.gov.br

PROC. 400 124 C.M.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

# **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 996**

De 28 de novembro de 2017

**Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK** 

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

# **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 400/17.

MARCELO ROBERT

O DISPERATTI CAVALCANTI

Administrador Geral



# MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE" EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 29 de novembro de 2017.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 996

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK Confere a honrarla Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alinea g do inciso li do artigo 32 do Regimento Interno da Cârnara Municipal de Araraquara, anexo a Resolução nº 399,
de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LICUISA ATIVO

Act. 19 Sea contribida constituida (1)

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso il, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao artista Francisco Lopes, conhecido como Kiko. Art. 2º As despesas orlundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder I enislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACĒUTICO

Deseit larotie.

TENENTE SANTANA Vice-Preside

EDIO LOPES EDSON HEL Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Cámara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 400/17.

> MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI Administrador Geral

# UASARA SUZ-U-PAL DE ARARAGUAR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

# Estado de São Paulo

# Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647 PROC. 400 1 F

Oficio nº 120/17-DL

Araraquara, 29 de novembro de 2017

Ao Senhor Francisco Lopes

Assunto: Diploma de Honra ao Mérito

Senhor Francisco,



Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 996, de 28 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elias Chediek, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

